



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 559/2013**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

#### **"DISPÔE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL DO DISTRITO DO CAMPINHO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a nomeação da praça principal do Distrito do Campinho, qual seja: "**Praça Triunfo**".

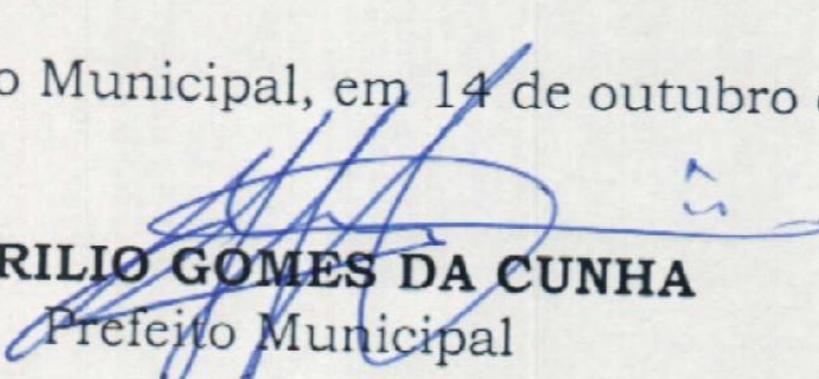
§ 2º A nomeação desta praça leva-se em consideração, não só a beleza do nome, mas também, que este Distrito mencionado no art. 1º, anteriormente era conhecido como Vila Triunfo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentara a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2013.

  
**MAURILIO GOMES DA CUNHA**

Prefeito Municipal